



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 003/2026 – DEAP/SEMAD

Contratação de Instrutor para ministrar o Curso: **“Lei de Licitações e Contratos”** - realizado pela ESPI/ Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

1. DADOS DA REQUISITANTE:

Órgão/Entidade Proponente: Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional-ESPI/SEMAD
CNPJ: 04.312.641/0001-32
Diretor Geral: Aurilex Silva Moreira
Endereço: Avenida Compensa, nº 770 – Vila da Prata.
CEP: 69.030-575
Cidade: Manaus – AM

2. OBJETO:

Contratação de instrutor (pessoa física) para ministrar o Curso “**Lei de Licitações e Contratos**”, destinados aos servidores públicos municipais.

3. JUSTIFICATIVA:

A Ação de Capacitação ora solicitada, tem como finalidade precípua, contribuir para que os servidores públicos municipais possam compreender e aplicar corretamente os procedimentos relacionados à Lei nº 14.133/2021 observando a legislação vigente e considerando as especificidades da administração pública direta e indireta, e, assim, oportunizar aos servidores o conhecimento das noções básicas sobre a lei de licitações e contratos, e prepará-los para a implementação de processos e estruturas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os procedimentos licitatórios e os respectivos contratos .

Por isso, para manter a qualidade da capacitação, a ESPI contratará o instrutor, de acordo com sua experiência, capacitação técnica e pedagógica na formação de pessoas na área em que irá ministrar, além da disponibilidade de horário.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

A Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, realizará a contratação do profissional para esta capacitação por inexigibilidade, amparada legalmente, pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024, DOM Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 6116, com requisitos que atendam a necessidade desta Escola, com o objetivo de ampliar a diversidade de profissionais, com notória experiência na formação de pessoas bem como a devida qualificação nas áreas requisitadas pela ESPI, seguindo as normas estabelecidas na Nova Lei de Licitações nº



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

14.133, de 1º de abril de 2021, no que diz respeito as contratações direta para a Administração Pública, assim como serão observados as disposições dos Decretos Municipais nº 5.525 de 2023 e Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre o valor de hora-aula, além do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que reconhece a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos, oportunizando o crescimento profissional através de programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão de obra em caráter permanente.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O curso supracitado foi solicitado considerando a necessidade institucional contínua identificada no âmbito das Secretarias Municipais, decorrente da aplicação permanente da legislação de licitações e contratos na Administração Pública, e irá apresentar os assuntos pertinentes ao tema, como: Visão Geral da Lei nº 14.133/2021 e Introdução às Modalidades de Licitação; Pregão Eletrônico: Conceitos e Aplicabilidade; Procedimentos do Pregão Eletrônico; Contratações Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Procedimentos e Formalidades nas Contratações Diretas; Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos; Estudos de Caso e Boas Práticas. A ação de capacitação será realizada na modalidade presencial, com carga horária total de 21h, no período de 27 a 30/04 e 04 a 06/05/2026, no horário das 14h às 17h.

Neste sentido, para realização da capacitação em tela, o departamento irá contratar um instrutor para ministrar o curso, de acordo com experiência, capacitação técnica e disponibilidade de horário, profissional esse que atua nessa área de conhecimento e reúne sólida formação. Por isso, a ESPI irá contratar o instrutor **Douglas Monteiro de Castro**, que possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e pós-graduação em Direito Público com ênfase em Gestão Pública pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus (FDDJ – São Paulo) e MBA em Licitações e Contratos pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL). Detém, ainda, Mestrado em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia pela UFAM, formação que o qualifica de maneira sólida no campo jurídico e na compreensão das dinâmicas institucionais da Administração Pública. Atualmente, o instrutor ocupa o cargo de Assessor de Conselheiro no Tribunal de Contas, posição que evidencia sua familiaridade com os processos de controle, fiscalização, gestão pública e aplicação prática da legislação administrativa. Também atua como advogado, professor de cursos de pós-graduação no CPJUR (Centro Preparatório Jurídico), reforçando sua inserção acadêmica e



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

técnica no âmbito do Direito Público. Sua qualificação profissional é ampliada pela atuação como instrutor em diversas formações voltadas à Administração Pública, destacando-se, entre elas, os cursos: “Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações”; “Intensivo de Licitações e Contratos”; “Os instrumentos de planejamento, licitação e contratação na Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021”, ministrado na Secretaria de Estado da Fazenda Pública do Amazonas (SEFAZ – 2023). Sua experiência teórica e prática o qualifica plenamente para ministrar o curso supracitado.

Metodologia:

A utilização de metodologias e dos instrumentos de apoio nas ações de capacitação são de fundamental importância para a eficiência na aprendizagem e funciona como estímulo para a assimilação do conteúdo. Por isso, para essa ação serão utilizados instrumentos audiovisuais, apresentação de slides com vídeos, animações, interação com o público participante.

Certificação

Receberão certificados, os participantes que obtiverem 80% de frequência nas aulas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
01	ID-507648 – Serviço de Capacitação Profissional, Tipo: curso, modalidade: Presencial, Qualificação do Instrutor: Mestre, característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	h/aula	21h

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O profissional deverá ser previamente homologado no âmbito do processo de credenciamento estabelecido pela Escola de Serviço Público de Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, de acordo com o Edital Nº 001/2024 – ESPI/SEMAD publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 6116, que deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para ministrar o curso: “**Lei de Licitações e Contratos**”, ter notório saber na área em que atua, além da disponibilidade de horário e estar em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

6.1 O curso deverá abranger o conteúdo programático exposto abaixo, considerando a carga horária apresentada:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA-HORÁRIA
Módulo 1 - Visão Geral da Lei nº 14.133/2021 e Introdução às Modalidades de Licitação Pregão Eletrônico: Conceitos e Aplicabilidade;	21h
Módulo 2 – Pregão Eletrônico: Conceitos e Aplicabilidade;	
Módulo 3 – Procedimentos do Pregão Eletrônico;	
Módulo 4 – Contratações Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;	
Módulo 5 – Procedimentos e Formalidades nas Contratações Diretas;	
Módulo 6 – Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos;	
Módulo 7 – Estudos de Caso e Boas Práticas.	
CARGA HORÁRIA TOTAL	21h

7. PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO / ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

PERÍODO	HORÁRIOS	LOCAL	CARGA HORÁRIA
27 a 30/04 e 04 a 06/05/2026.	14h às 17h.	Instalações da ESPI/SEMAD	21h

O valor estimado para realização desta capacitação será de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**

A contratação em tela baseia-se no decreto municipal nº 5.288 de 07 de abril de 2022, que dispõe do valor da Hora/Aula.

ID COMPRAS	FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	C.H	VALOR TOTAL (R\$)
507648	Mestre	160	21h	3.360,00



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. O contratado executará os serviços na área educacional, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;
2. A contratada deverá assumir as atividades previstas no programa da Proposta apresentada;
3. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, honorários, transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação do instrutor;
4. Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;
5. Obedecer ao cronograma de execução disposto no item 7.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Informar a lista de inscritos no curso, bem como a de concludentes para a devida emissão dos certificados;

Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;

1. Promover os pagamentos dentro do (s) prazo (s) estipulado (s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
2. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Cursos, Palestras, Seminários, Workshops e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.

12. DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou atesto do gestor.



13. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- a) Requerimento assinado e datado (duas vias);
- b) Recibo assinado e datado (duas vias);
- c) Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- d) Nota de Empenho original;
- e) Certidões negativas;
- f) Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- g) DAM Avulso (Taxa de expediente).

É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADO** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 2026.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
Qualificação e Valorização do Servidor Municipal: 12.128.0008.2015	500	33903600

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento		
01	() Mensal	() Semestral	(X) única/Global





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

16. DOS DADOS DO CONTRATADO:

NOME: Douglas Monteiro de Castro		RG: 2043332-8	CPF: 929.154.932-00
TITULAÇÃO: Mestre em Constitucionalismo			
Curso: Lei de Licitações e Contratos			
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0320	CONTA: 134078-6	PIS/PASEP/NIT: 19049704975
ENDEREÇO: Rua Márcio Figueiredo, nº 6 , Parque 10.			
E-MAIL: dm.castro1991@outlook.com		TELEFONE: (92) 993544293	
CUSTO TOTAL COM O INSTRUTOR:		R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)	

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 e legislação em vigor aplicável à espécie.

18. DA DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira
 Integrante Requisitante
 Matrícula nº 143.055-6B

(assinatura digital)

Juliana Mota de Brito
 Integrante Técnico
 Matrícula nº 120.952-3G

(assinatura digital)

Suzanny Fernandes de Carvalho Silva Costa
 Integrante Administrativo
 Matrícula nº 151.887-9A



**19. SUPERVISÃO:**

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

*(assinatura digital)***Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira**Diretora de Departamento de Educação e Aperfeiçoamento
Matrícula Nº 143.055-6B*(assinatura digital)***Aurilex Silva Moreira**Diretor-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI
Matricula nº 125.431-6L**20. DESPACHO DE APROVAÇÃO:**

APROVO o Termo de Referência conforme apresentado.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

*(assinatura digital)***Célio Bernardo Guedes**Secretário Municipal de Administração e Gestão
Matrícula nº 137.517-2F



REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo t.r0032026leidelicitaesdecontratos.pdf do documento **2026.16330.16362.9.005887** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JULIANA MOTA DE BRITO 000.318.222-31	05/02/2026 11:56:11 (LOGIN E SENHA)
AURILEX SILVA MOREIRA 616.254.422-20	06/02/2026 08:23:42 (LOGIN E SENHA)
FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA 020.048.202-50	06/02/2026 09:20:42 (LOGIN E SENHA)
SUZANNY FERNANDES DE CARVALHO SILVA COSTA 933.552.112-49	06/02/2026 09:30:53 (LOGIN E SENHA)